

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS PASSOS – RS

Resolução 08/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 2.921/91, EM REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NA DATA DE OITO DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, CONFORME REGISTRO NA ATA 08/2022.

RESOLVE:

art.1º: Aprovar por unanimidade o Relatório de prestação de Serviços do Hospital de Caridade relativo ao mês de julho de dois mil e vinte e dois.

art.2º: Aprovar por unanimidade a prestação de contas dos valores do Convênio repassados ao Hospital de Caridade relativo ao mês de junho de dois mil e vinte e dois no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) mensais.

art.3º: Aprovar por unanimidade a prestação de contas do SAMU/SALVAR relativo ao mês de junho de dois mil e vinte e dois.

Art.4º: Reprovar por unanimidade o repasse oriundo de Emenda Impositiva conforme processo 3640/2022, a lei não permite da forma que foi apresentado o objeto do plano de aplicação.

art.5º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Passos, 08 de agosto de 2022.



LOTARIO SCHLINDWEIN

PRESIDENTE